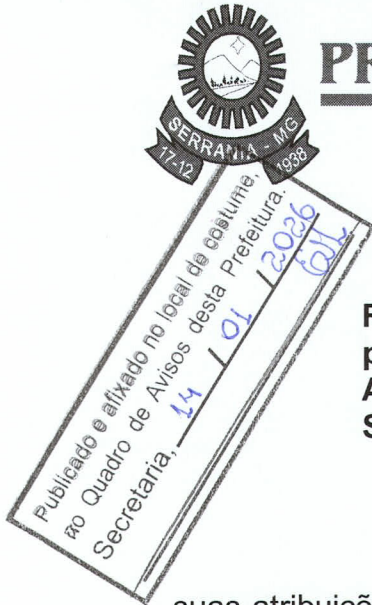




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 2356, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 2.336, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências, que dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI para o ano de 2026 do Município de Serrania/MG e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Serrania- MG e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que o Município, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, encontrava-se sem expediente normal, em razão do recesso administrativo;

CONSIDERANDO que o dia 18 de dezembro de 2025 corresponde ao último dia útil com funcionamento regular da Administração Municipal no referido exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e a segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO que o presente decreto substitui integralmente o Decreto nº 2.336, de 23 de dezembro de 2025, produzindo seus efeitos legais de forma retroativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.336, de 23 de dezembro de 2025, tendo em vista que o Município se encontrava, à época de sua edição, sem expediente normal, no período de 19 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O presente decreto substitui integralmente o Decreto nº 2.336, de 23 de dezembro de 2025, produzindo efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2025, data correspondente ao último dia útil de funcionamento regular da Administração Municipal.

Art. 3º Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI** para o ano de 2026, da administração direta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Serrania, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, fazendo parte integrante deste Decreto.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 4º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2026 são os seguintes:

- I. avaliar os controles internos administrativos;
- II. avaliar a gestão de riscos;
- III. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- IV. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
- V. apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los;

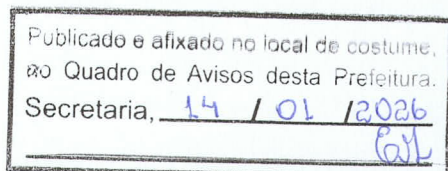
Art. 5º O PAAI 2026- Plano Anual de Auditoria Interna do Município de Serrania será executado no período de janeiro a dezembro de 2026 de acordo com a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 6º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2026.

Art. 8º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de dezembro de 2025.

Serrania-MG, 14 de janeiro de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 01 / 2026

